



COMISSÃO PARLAMENTAR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXMO. SENHOR

MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Ofício nº 176/5ª-COF/2010

Assunto: Petição nº 17/XI/1ª – Solicita à Assembleia da República a aprovação de uma norma interpretativa que clarifique correcta e adequadamente o âmbito da isenção em sede de IVA das prestações de artistas aos respectivos promotores, e requer a fiscalização de actos da administração fiscal.

Em aditamento ao ofício n.º 117/5.ª COF/2010, de 27 de Maio de 2010, onde se solicitava que, através do Gabinete de V.Exa., fosse questionado o Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre a matéria objecto da Petição nº 17/XI/1ª, e como até à data não foi recebida qualquer informação sobre o assunto, venho solicitar a V.Exa. se digne promover nova insistência, com carácter de urgência, junto daquele membro do Governo, atenta a manutenção da pretensão do peticionário, repetidamente transmitida a esta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(Paulo Mota Pinto)

Palácio de São Bento, 15 de Julho de 2010.